



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 37/2022
AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)
COAUTOR: Vereador que a esta subscreve

EMENTA: Reforma do ponto de ônibus do bairro Vila Real.

O autor convidou o vereador que a esta subscreve para ser coautor da indicação, apresentada na 2ª Sessão Ordinária.

DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA
Autor

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA
Coautor

Porto Real, 8 de março de 2022

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 21/02/2022
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 310032003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

